



Estado de Rondônia

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ

PALÁCIO ULISSES GUIMARÃES

Resolução nr 020/94

de 29 de Março de 1.994.,

"Dispõe sobre a Remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Urupá."

O Presidente da Câmara Municipal de Urupá, Estado de Rondônia, n no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faço saber que a Câmara Municipal de Urupá, aprovou e eu sanciono e Promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

ARTIGO 1º - Fica fixado a Remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Urupá, de acordo com o anexo I constante desta Resolução.

ARTIGO 2º - Os valores fixado no anexo desta Resolução terá suas Unidades reais de valores convertidos em cruzeiros reais três dias antes do efetivo pagamento.

§ 1º - No caso de desc umprimento no disposto no caput deste artigo, com perdas salariais, a diferença será efetivamente liquidada no pagamento subsequente.

§ 2º - As Unidades reais de valores serão convertidos em cruzeiros reais até a data da implantação da nova moeda, sendo automaticamente convertido na equivalência da nova Moeda que vier substituir a URV.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Promulgação, com efeitos jurídicos e financeiros apartir de 1º de Abril de 1.994.

ARTIGO 4º - Ficam revogadas as disposições em Contrário.

APROVADO (A)

Nadir Jacob Soudanha

Urupá, 29 de Março de 1.994.,



Estado de Rondônia

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ

PALÁCIO ULISSES GUIMARÃES

— ANEXO I

REMUNERAÇÃO DO PREFEITO

SUBSIDIO.....URV R\$ 587.60
VERBA DE REPRESENTAÇÃO.....URV R\$ 587.60
REMUNERAÇÃO.....URV R\$ 1.175.20

(Um Mil e Cento e setenta e cinco URVs e vinte).

REMUNERAÇÃO DO VICE-PREFEITO.

SUBSIDIO.....URV R\$ 402.00
VERBA DE REPRESENTAÇÃO.....URV R\$ 281.40
REMUNERAÇÃO.....URV R\$ 683.40

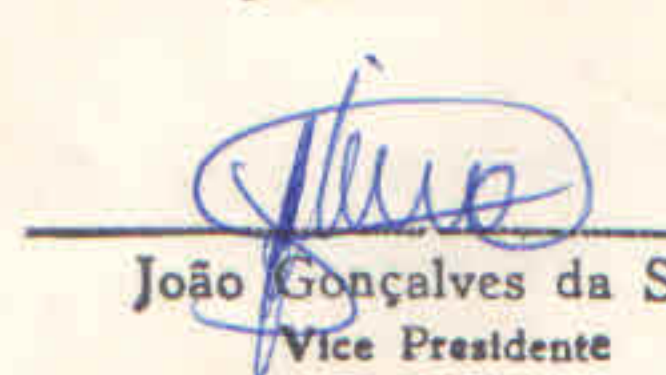
(Seiscentos e oitenta e três URVs e Quarenta)

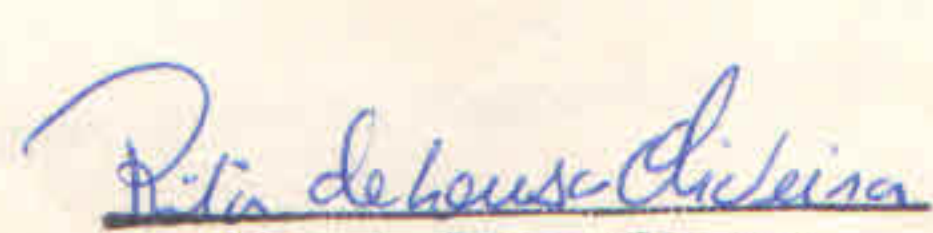
URUPÁ 29 de Março de 1.994.,

APROVADO (A)


Nadir Jacob Saldanha


Arildo Lopes da Silva
1.º Secretário


João Gonçalves da Silva
Vice Presidente


Rita de Souza Oliveira
2.º Secretário